

EDITAL 2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO

MESTRADO ACADÊMICO

LINHAS DE PESQUISA:

- a) Projeto do Ambiente Construído;
- b) Técnicas do Ambiente Construído;
- c) Gestão do Ambiente Construído.

O Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ambiente Construído da Faculdade de Engenharia para o ano de 2017, na área de concentração: Ambiente Construído.

1. CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Portadores de Diploma de Graduação, fornecidos por cursos autorizados pelo MEC, em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e áreas afins.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO, PERÍODO E HORÁRIO:

2.1. As inscrições poderão ser feitas diretamente na Faculdade de Engenharia, 5ª plataforma do Campus Universitário da UFJF, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído – Sala nº 4152, no período de **09 de janeiro a 27 de janeiro de 2017, no horário de 9h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de 2ª a 6ª feira**. Os formulários para inscrição devem ser retirados no site do Programa. (www.ufjf.br/ambienteconstruido).

2.2. Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, com carimbo de postagem até 27/01/2017, remetidas para: Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído Campus Universitário, s/n - Bairro Martelos 36036-900 - Juiz de Fora-MG.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 3.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 02 fotografias 3x4 (<http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/ano-2017/>);
- 3.2. Uma (01) cópia da Carteira de Identidade;
- 3.3. Uma (01) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.4. Uma (01) cópia do título de eleitor;
- 3.5. Uma (01) cópia do CPF;
- 3.6. Uma (01) cópia do diploma de graduação ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso até a matrícula no mestrado;
- 3.7. Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.8. Curriculum Vitae Lattes comprovado (<http://lattes.cnpq.br>); somente serão computadas as atividades com comprovação;
- 3.9. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais no caso de candidato brasileiro e no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- 3.10. Uma (01) cópia da certidão de quitação eleitoral ou cópia dos comprovantes da última votação;

Na inscrição ao processo de seleção para o Curso de Mestrado, além dos documentos enumerados acima, o candidato deverá apresentar:

- 3.11. Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações contidas no ANEXO I;
- 3.12. 03 (três) cópias do Projeto de Pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado pelo candidato conforme as normas previstas neste Edital de Seleção;
- 3.13. Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos, e não será realizado o reembolso da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 31 de janeiro de 2017.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1. *Primeira Etapa:* avaliação, sem a presença do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, do Projeto de Pesquisa; o resultado da análise dos Projetos será divulgado no dia **14/02/2017** na página do PROAC – <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido>;
- 5.2. *Segunda Etapa:* entrevista e prova oral de caráter eliminatório e classificatório, do candidato com a Comissão de Seleção, a ser realizada no período de **22/02/2017 a 24/02/2017**, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído, baseada na análise da história acadêmica do candidato e do Projeto de Pesquisa, bem como sua correlação à produção científica do PROAC.

6. PROJETO DE PESQUISA

- 6.1. O Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato **NÃO** deverá conter identificação do candidato *e terá que ter* registrado: a linha de pesquisa escolhida, título provisório, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, bibliografia de referência. Este projeto não deverá exceder 10 páginas, letra Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margens (superior, inferior, esquerda e direita) igual a 3 cm;
- 6.2. Não serão aceitas inscrições dos candidatos que apresentarem projetos com número de páginas superior ao definido no edital, incluindo nessas páginas as referências bibliográficas;
- 6.3. Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);
- 6.4. A nota final será atribuída através do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora;

7. ENTREVISTA E PROVA ORAL

- 7.1. A entrevista e prova oral, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na arguição sobre o Projeto de Pesquisa, sua correlação com a produção científica do PROAC e sobre a história acadêmica do candidato (curriculum vitae);
- 7.2. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção;

- 7.3. A entrevista será gravada em meio magnético ou eletrônico ou filmada;
- 7.4. Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);
- 7.5. A nota final será atribuída através do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora;
- 7.6. A realização das entrevistas acontecerá no período de **22/02/2017 a 24/02/2017, em horário a ser definido e divulgado.**

8. RECURSOS

- 8.1. Aos candidatos será assegurado o direito a impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito;
- 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, dentro do prazo estabelecido no calendário do Processo Seletivo, no horário de funcionamento regulamentar da secretaria. Os recursos enviados fora do prazo estipulado serão indeferidos.
- 8.3. O julgamento dos recursos será feito pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando as razões de legalidade ou mérito;
- 8.4. Os resultados da interposição dos recursos de cada etapa estarão disponíveis na página do programa (<http://www.ufjf.br/ambienteconstruido>), nas datas estipuladas no calendário constante neste Edital.

9. RESULTADO FINAL

- 9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta);
- 9.2. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada;
- 9.3. Critério de desempate: 1) nota do projeto de pesquisa; 2) nota da entrevista.

10. NÚMERO DE VAGAS

- 10.1. O Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído oferecerá 07 (sete) vagas em cada uma das linhas de pesquisa do Curso, totalizando 21 (vinte e uma) vagas.

11. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- 11.1. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula no dia **20/03/2016**, na secretaria do PROAC (sala 4152).
- 11.2. O início do curso está previsto para o dia **20/03/2016**.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. A Comissão de Seleção será composta por 3 professores integrantes do corpo docente permanente do programa, a saber: Prof. Dr. Marcos Borges, Prof. Dr. José Alberto Barroso Castañon e Prof. Dr. Frederico Braida Rodrigues de Paula.
- 12.2. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;
- 12.3. Todas as etapas deste processo seletivo seguirão, além das regras constantes do presente Edital, o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UFJF.
- 12.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e efetivamente matriculados no curso deverão fazer prova de proficiência em língua inglesa no início do período letivo, em data a ser marcada. Cumpre esclarecer que a prova de proficiência em língua inglesa não será item considerado no processo seletivo, contudo a aprovação dos mestrandos é condição necessária para conclusão do curso.
- 12.5. É vedada a devolução da documentação dos candidatos, mesmo para os candidatos eliminados;
- 12.6. No dia da entrevista e prova oral, cada candidato deverá trazer o comprovante de inscrição e o documento de identidade com foto.
- 12.7. O candidato deverá chegar ao local da prova de entrevista 30 minutos antes do horário de sua realização.
- 12.8. Para mais informações:
- Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído.
Secretários: Sr. Fabiano Vanon/Lília Leandra de Ávila.
- E-mail:** mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br
- Tel: (0xx32) 2102-6465 ou <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido>.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

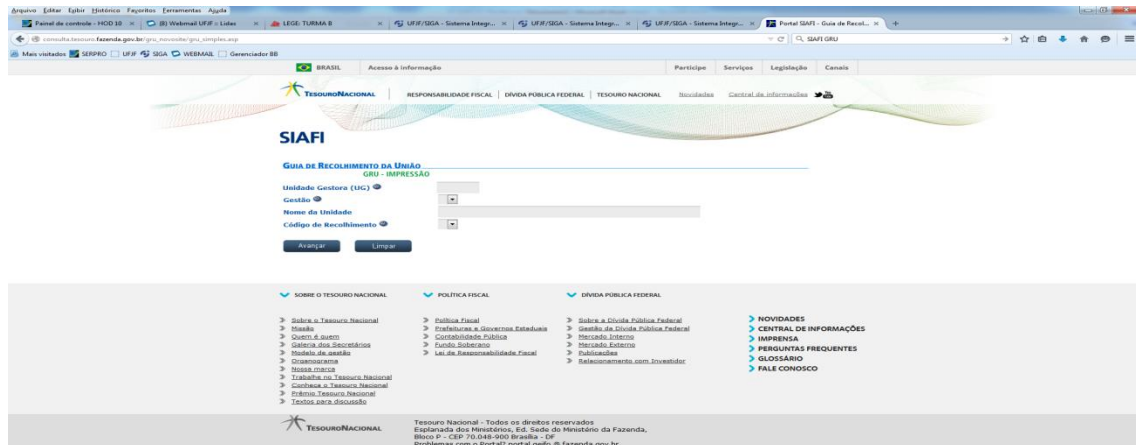
PERÍODO	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
15/12/2017	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
09/01/2017 a 27/01/2017	Período de Inscrições
31/01/2017	Homologação das Inscrições
01/02/2017 a 02/02/2017	Período para impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção
03/02/2017	Divulgação do resultado da impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção
14/02/2017	Divulgação do resultado da 1º etapa (Análise os Projetos de Pesquisa)
15/02/2017 a 16/02/2017	Período para impetração de recursos aos resultados da 1ª etapa (Análise dos Projetos de Pesquisa)
17/02/2017	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 1ª etapa (análise dos Projetos de Pesquisa)
22/02/2017 a 24/02/2017	Entrevista e prova oral
06/03/2017	Divulgação do resultado da 2º etapa (Entrevista e Prova Oral)
07/03/2017 a 08/03/2017	Período para impetração de recursos aos resultados da 2º etapa (Entrevista e Prova Oral)
10/03/2017	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 2ª etapa (Entrevista e Prova Oral)
13/03/2017	Divulgação do Resultado Final Provisório
14/03/2017 a 15/03/2017	Período para da impetração de recursos do Resultado Final Provisório
16/03/2017	Divulgação dos resultados da impetração de recursos do Resultado Final Provisório
17/03/2016	Resultado Final Definitivo e Homologado

Anexo I - Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:

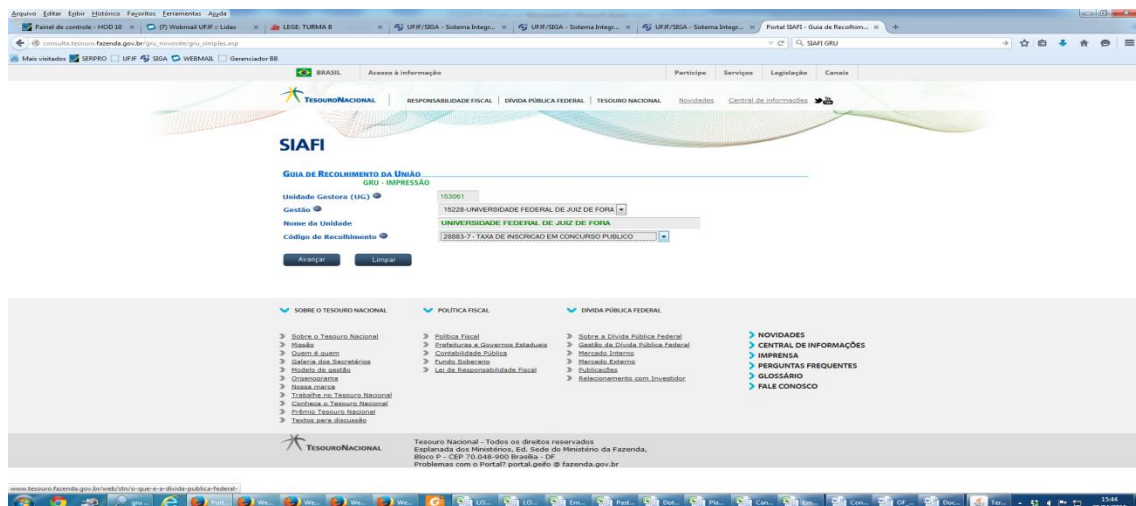


Informar os seguintes campos

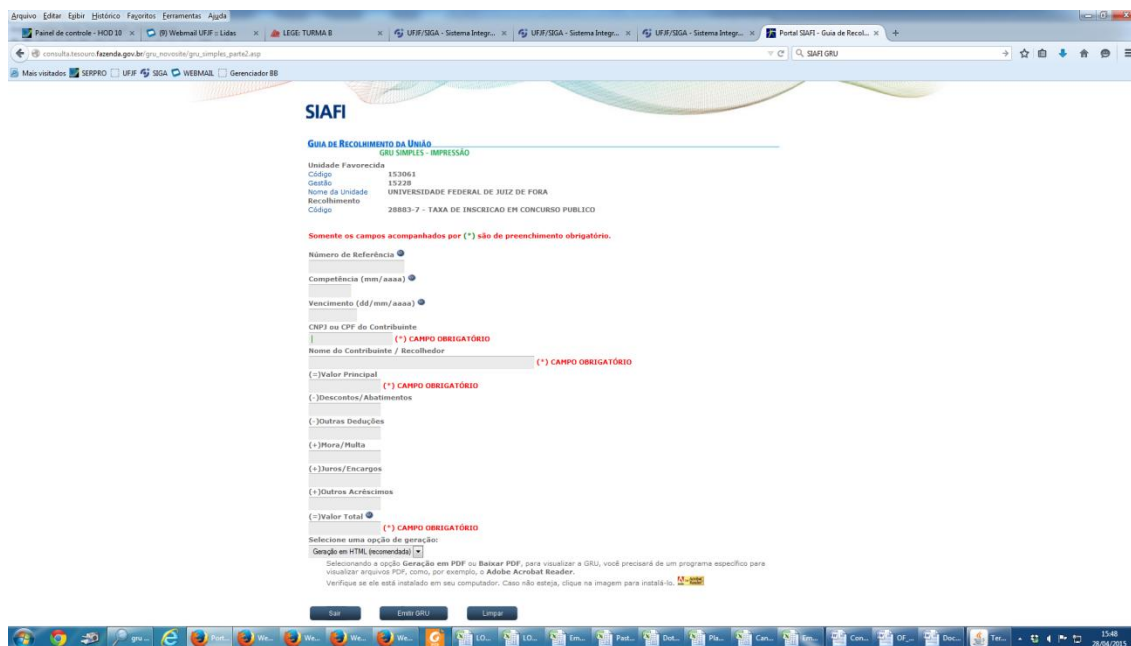
Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR"
Aparecerá a tela abaixo



4 - Informar os campos

CPF:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para "GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir


5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento" - Código de Barras"

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AEC AE2EFA94463B7E187495CBBC577]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2

